



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Atas de Sessões	8
Outros Atos	20
Procuradoria-Geral do Município	22
Atos Administrativos	22
Outros atos administrativos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.214, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para despesas de custeio e investimento na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

R\$ 300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1281.0000 REFORMA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PSF I

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação, descrito da seguinte forma: para a cobertura do crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao custeio na área da saúde, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 31340012, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 40940001; para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao investimento relativo a Reforma de Unidade de Saúde (Centro de Especialidade Odontológicas e PSF I), oriundos da Emenda Parlamentar nº 2025.030.65239.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.215, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao repasse às seguintes entidades: Entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (CCI SABER VIVER)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (LAR CENTRAL)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 100.000,00 (APAE)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (LAR CENTRAL)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 3 de 22

R\$ 50.000,00 (CCI SABER VIVER)

Art. 2º A cobertura dos créditos será realizada por meio de excesso de arrecadação proveniente de repasses do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, conforme descrito a seguir:

I. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a investimento na entidade CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

II. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

III. R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

IV. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202537300002;

V. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202530520004.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenções sociais, mediante a assinatura de Termos de Fomentos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, às seguintes entidades:

I. Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III. Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.556, DE 02 DE JULHO DE 2.025.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
BIANCA GEOVANA ALVES	RG: 49.009.162-3	01/07/2.025
NARELI CRISTINA JOLLI	RG: 43.088.211-7	01/07/2.025
PATRICIA BASSO MIRANDA	RG: 48.162.168-4	01/07/2.025
RAKEL (NOME CIVIL: ROBERSON ALEXANDRE MATIAS MORI)	RG: 43.088.238-5	01/07/2.025
SABRINA SANT'ANA ARAGÃO	RG: 54.234.223-X	01/07/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.557, DE 02 DE JULHO DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CASSIA REGINA RIBEIRO DIAS	RG: 43.088.250-6	01/07/2.025
GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA FACCI	RG: 67.784.321-5	01/07/2.025
JUSSARA APARECIDA PEREIRA CARLOS	RG: 27.860.080-3	01/07/2.025
SILVIA HELENA ALMEIDA SOUZA	RG: 33.043.607-7	01/07/2.025
VITORIA ISABELLY DOS SANTOS	RG: 63.599.274-7	01/07/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2.025

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.558, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 4 de 22

(seiscentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.214, de 02 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para despesas de custeio e investimento na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

R\$ 300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1281.0000 REFORMA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PSF I

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação, descrito da seguinte forma: para a cobertura do crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao custeio na área da saúde, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 31340012, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 40940001; para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao investimento relativo a Reforma de Unidade de Saúde (Centro de Especialidade Odontológicas e PSF I), oriundos da Emenda Parlamentar nº 2025.030.65239.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.559, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº

4.215, de 02 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao repasse às seguintes entidades: Entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (CCI SABER VIVER)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (LAR CENTRAL)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 100.000,00 (APAE)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (LAR CENTRAL)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 50.000,00 (CCI SABER VIVER)

Art. 2º A cobertura dos créditos será realizada por meio de excesso de arrecadação proveniente de repasses do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, conforme descrito a seguir:

I. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a investimento na entidade CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

II. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 5 de 22

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

III. R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531350003;

IV. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202537300002;

V. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio da entidade CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202530520004.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[1], para comparecer a partir do dia 07 de julho de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO - SERVIÇOS BRAÇAIS

	CPF Parcial	Posição
VERONICA FERREIRA FRANCO	419.***.108-8	41

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[1] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de

Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

DECRETO Nº 7.560, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração do processo administrativo da REURB - Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Município de Viradouro/SP e dá outras providências”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.465 de 11 de julho de 2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4198 de 23 de abril de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar a Regularização Fundiária Urbana - REURB em seu território;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9310 de 15 de março de 2018 que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e implantado no Município de Viradouro/SP o procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e com a Lei Municipal nº 4.198, de 23 de abril de 2025.

§1º Incluem no processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de interesse específico, os imóveis localizados na Avenida Augusto Giovanini, conhecida como “Avenida dos Ranchos”, mediante requerimento dos legitimados.

§2º Outros imóveis que, à requerimento dos legitimados, atendam as condições previstas na legislação aplicável.

Art. 2º O procedimento da Regularização Fundiária Urbana no Município de Viradouro observará os procedimentos definidos pela Lei Federal nº. 13.465 de 11 de julho de 2017 e pelo Decreto Federal nº 9310 de 15 de março de 2018.

Art. 3º Os pedidos de instauração de regularização fundiária - REURB de iniciativa privada deverão ser protocolados no Município de Viradouro/SP, através de requerimento formal à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que providenciará a abertura de processo administrativo próprio e, após análise da documentação apresentada, remeterá o pedido para apreciação da Comissão de Regularização Fundiária, que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 6 de 22

§1º O requerimento mencionado no caput deste artigo deverá estar acompanhado da seguinte documentação, apresentada em duas vias físicas:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

X - termo de compromisso a ser assinado pelos requerentes-responsáveis, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso anterior.

§2º O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso

§3º O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

V - de eventuais áreas já usucapidas;

VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica autorizada a solicitar outros documentos complementares.

Art. 5º O pedido de regularização fundiária poderá ser realizado pelos legitimados elencados no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º O Município terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo, para analisar o pedido de regularização fundiária, classificar e fixar uma das modalidades de REURB e decidir pelo deferimento ou indeferimento da instauração da REURB.

§1º O prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato fundamentado da administração municipal e deferimento da Comissão de Regularização Fundiária.

§2º Na hipótese de indeferimento do pedido de instauração da REURB, o mesmo será motivado, devendo a Comissão de Regularização Fundiária indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação do requerimento ou para a realização de novo pedido.

§3º Sendo deferido o pedido de instauração da REURB, será exigido do requerente, a complementação da documentação para dar prosseguimento ao processo, conforme disposto neste Decreto.

§4º O Município dará publicidade da decisão de que trata o caput do presente artigo.

Art. 7º Objetivando conduzir o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária - REURB no âmbito municipal, será instituída por ato do Prefeito Municipal, a Comissão de Regularização Fundiária, que será constituída pelos seguintes membros:

I - 01 representante da Divisão de Engenharia do Município;

II - 01 representante da Divisão de Meio Ambiente;

III - 01 representante do COMDEMA;

IV - 01 representante da Divisão de Obras e Serviços;

V - 01 representante da Divisão de Tributos e Fiscalização.

§1º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução por iguais e sucessivos períodos.

§2º As decisões da Comissão serão levadas ao crivo do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 8º Constituem atribuições da Comissão de Regularização Fundiária:

I - Expedir atos normativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto e para melhor regulamentação do procedimento de regularização fundiária;

II - estabelecer áreas prioritárias para a regularização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 7 de 22

fundiária;

III - propor a promoção de ofício dos processos de REURB;

IV - conduzir os processos de REURB no âmbito da Administração Municipal;

V - produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de REURB;

VI - mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de REURB;

VII - emitir pareceres conclusivos necessários à instauração, condução e conclusão dos processos de REURB;

VIII - solicitar, junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, o registro do processo de REURB, quando de interesse social;

IX - dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão;

X - outros necessários à instauração, condução e conclusão dos processos de REURB.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Regularização em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR N.I.M.E.F. "JOSÉ RODRIGUES BENTO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO**, pelo valor estimado global de **R\$ 72.512,80 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) AMANDA CRISTINA NEVES GERALDO ROQUE, CNPJ: 27.130.611/0001-00

Valor Global de R\$ 72.512,80 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

Viradouro, 04 de julho de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025.

Início: 03/07/2025 - Encerramento: 21/07/2025 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 21/07/2025 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE VETORES.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de junho de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 142/2022

10º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial e monitoramento de bens públicos municipais. A contratação visa garantir a proteção física de instalações públicas e apoiar a organização de eventos institucionais realizados pela Prefeitura. Dentre os serviços contemplados no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 8 de 22

contrato, destacam-se a alocação de vigias em prédios públicos como escolas, unidades de saúde, almoxarifados, centros administrativos, praças, entre outros, com atuação tanto diurna quanto noturna, conforme a demanda da administração. Esses profissionais são responsáveis por controlar o acesso aos locais, realizar rondas e inibir práticas de vandalismo, furtos ou outras ações que possam comprometer o funcionamento da administração pública ou danificar o patrimônio. Além disso, o contrato inclui a atuação de monitores de público durante eventos promovidos pela Prefeitura, como ações culturais, esportivas, educativas e comemorativas. Esses profissionais contribuem para a organização dos eventos, orientam o público, controlam entradas e saídas, e oferecem apoio logístico à equipe organizadora, promovendo a segurança dos participantes e o bom andamento das atividades. Trata-se de serviços de natureza contínua, imprescindíveis para a segurança do patrimônio público, a proteção das instalações e o bom andamento de eventos oficiais. A interrupção desses serviços causaria prejuízos significativos à administração e à população.

Alteração: mais 02 (dois) meses, com início em 22 de junho de 2025 e término em 22 de agosto de 2025.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR N.I.M.E.F. "JOSÉ RODRIGUES BENTO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

Ao **04** dia do mês de **julho** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente,

conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

AMANDA CRISTINA NEVES GERALDO ROQUE.

CNPJ: 27.130.611/0001-00, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 72.512,80 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 04 de julho de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 9 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 097/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 024/2025 – Registro de Preços 022/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ZONÓSES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **03 de julho de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 R PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3519-3170 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	003.001.001	ABAIXADOR DE LINGUA Marca: ESTILO	pct	113	5,25	593,25
Não						
9	003.001.005	ABOCATH Nº 20 Marca: POLYMED	UN	225	0,78	175,50
Não						
11	003.001.006	ABOCATH Nº 22 Marca: POLYMED	UN	225	0,78	175,50
Não						
13	003.001.462	ABOCATH Nº 24 Marca: POLYMED	UN	225	0,83	186,75
Não						
17	003.001.008	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 Marca: INJEX	UN	3750	0,078	292,50
Não						
21	003.001.010	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 Marca: INJEX	UN	7500	0,078	585,00
Não						
23	003.001.011	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 Marca: INJEX	UN	11250	0,078	877,50
Não						
25	003.001.012	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 Marca: INJEX	UN	5250	0,078	409,50
Não						
27	003.001.013	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 Marca: INJEX	UN	6000	0,078	468,00
Não						
39	003.001.550	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML Marca: TAYLOR	FR	53	3,68	195,04
Não						
41	003.001.551	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML TRANSPARENTE Marca: TAYLOR	FR	38	3,68	139,84
Não						
101	003.001.203	CAMPO CIRURGICO SEM ORIFÍCO DE PANO 45X45 PCT C/ 100 Marca: AMED	PCT	23	100,00	2.300,00
Não						
102	003.001.203	CAMPO CIRURGICO SEM ORIFÍCO DE PANO 45X45 PCT C/ 100 Marca: AMED	PCT	7	100,00	700,00
Sim						
107	003.001.032	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS Marca: MARK MED	UN	225	1,03	231,75
Não						
109	003.001.562	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 13LT Marca: FLEXPELL	UN	450	4,60	2.070,00
Não						
113	003.001.693	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 23 X 25 CM PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: AMED	PACT	75	31,80	2.385,00
Não						
114	003.001.693	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 23 X 25 CM PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: AMED	PACT	25	31,80	795,00
Sim						
119	003.001.734	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO PEQUENO 23X25 - PACOTE COM 50 UNID Marca: AMED	PACT	113	31,80	3.593,40
Não						
120	003.001.734	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO PEQUENO 23X25 - PACOTE COM 50 UNID Marca: AMED	PACT	37	31,80	1.176,60
Sim						
163	003.001.903	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP Marca: BIOMASS	UNID	300	0,60	180,00
Não						
187	003.001.045	ESPÁTULA DE AYRES Marca: ESTILO	PCT	23	11,80	271,40
Não						
193	003.001.496	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P Marca:	UN	1125	1,09	1.226,25

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 10 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Não	199	003.001.498	VAGISPEC					
Não	200	003.001.498	EXTENSÃO DE O2 DE SILICONE Marca: MEDICONE	MT	75	9,80	735,00	
Sim	209	003.007.004	EXTENSÃO DE O2 DE SILICONE Marca: MEDICONE	MT	25	9,80	245,00	
Não	211	003.007.108	FIO DE NYLON Nº 04 COM AGULHA 3/8 30MM - CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: MEDIX	CAIXA	4	34,60	138,40	
Não	212	003.007.003	FIO DE NYLON Nº 05 COM AGULHA 3/8 DE 30MM Marca: MEDIX	CAIXA	3	34,60	103,80	
Não	214	003.001.048	FIO DE NYLON Nº 3 COM AGULHA 3/8 30MM - CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: MEDIX	CAIXA	4	34,60	138,40	
Não	216	003.001.048	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	4	34,50	138,00	
Não	218	003.001.049	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID. Marca: MEDIX	CX	4	34,50	138,00	
Não	220	003.001.453	FIO NYLON 4.0 Marca: MEDIX	CX	4	34,50	138,00	
Não	220	003.001.051	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID. Marca: MEDIX	CX	4	34,50	138,00	
Não	232	003.001.062	FRASCO DE DIETA ENTERAL 200 ML Marca: MEDGRAN	FR	9000	0,78	7.020,00	
Não	239	003.001.503	GEL PARA ECG 100ML Marca: MULTIGEL	FR	38	2,50	95,00	
Não	255	003.001.067	LÂMINA BISTURI Nº 22 Marca: MEDIX	UN	1500	0,24	360,00	
Não	257	003.001.068	LÂMINA BISTURI Nº 23 Marca: MEDIX	UN	750	0,24	180,00	
Não	261	023.000.733	LAMINA DE BISTURI N. 21 CAIXA COM 100 UNID. Marca: CAIXA MEDIX		8	25,00	200,00	
Não	262	023.000.733	LAMINA DE BISTURI N. 21 CAIXA COM 100 UNID. Marca: CAIXA MEDIX		2	25,00	50,00	
Sim	298	003.002.031	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM CLIP NASAL Marca: SP PROTECTION	UNID	7500	0,098	735,00	
Não	328	003.001.913	SERINGA DE 60ML BICO SONDA-CATETER Marca: SR	UN.	3000	1,15	3.450,00	
Não	330	003.001.095	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	8250	0,23	1.897,50	
Não	336	003.001.098	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	10500	0,14	1.470,00	
Não	337	003.001.098	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	3500	0,14	490,00	
Sim	338	003.007.008	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ISOTONICA Marca: SAMTEC (10 ML)	UN .	7500	0,45	3.375,00	
Não	339	003.007.008	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ISOTONICA Marca: SAMTEC (10 ML)	UN .	2500	0,45	1.125,00	
Sim	342	003.001.099	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 10 Marca: MARK MED	UN	8250	0,59	4.867,50	
Não			Total do Proponente				46.255,38	
Item	Código	ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0001-14 ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 B JDIM SÃO CARLOS - DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS - MG, CEP: 37135-516 Telefone: (35)37010450			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		Descrição do Produto/Serviço						
LC147								
44	003.001.021	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ LÂMINA	UN	225	0,97	218,25		
Não	68	Marca: MAXICOR PROD NAO R						
Não	115	003.002.034	AVENTAL DE TNT MANGA LONGA C/ ELÁSTICO NO PUNHO Marca: NOBRE -81474190004	PCT	375	15,71	5.891,25	
Não		003.001.692	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 45 X 50 CM PACOTE COM 50 UNID Marca: WS -80262140008	PACT	188	51,17	9.619,96	
	121	003.001.704	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS- PACOTE COM 500 UNIDADES. Marca: WS -80262140001	PACT	188	16,76	3.150,88	
Não								

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 11 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

165	003.001.406	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS C/ FR DE GRADUAÇÃO Marca: BIOSANI -80286000045	UNID	900	1,26	1.134,00
Não						
166	003.001.406	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS C/ FR DE GRADUAÇÃO Marca: BIOSANI -80286000045	UNID	300	1,26	378,00
Sim						
280	003.001.516	LUVA PROCEDIMENTO CX C/ 100 TAM PP Marca: DESCARPACK RDC 825/23	cx	173	21,21	3.669,33
Não						
282	010.000.149	LUVA PROCEDIMENTO G Marca: DESCARPACK RDC 825/23	CX	525	21,21	11.135,25
Não						
283	010.000.149	LUVA PROCEDIMENTO G Marca: DESCARPACK RDC 825/23	CX	175	21,21	3.711,75
Sim						
284	003.002.004	LUVA PROCEDIMENTO MÉDICO TAM. P-CX C/ 100 UNIDADE Marca: DESCARPACK RDC 825/23	CX	315	21,21	6.681,15
Não						
		Total do Proponente				45.589,82
		SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
		CNPJ: 05.847.630/0001-10				
		EST SAMUEL AIZENBERG, 1100 - ALVES DIAS, SAO				
		BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09851-550				
		Telefone: (11) 4122-9800Fax: (11) 41229808				
		Descrição do Produto/Serviço				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
31	003.001.015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR Marca: MELHOR MED ROLO 500G	ROLO	78	12,70	990,60
Não		MINAS REY 80384550001				
111	003.001.167	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO Marca: MEDIXUNID MEDIX CX C/10080495510024	UNID	375	3,10	1.162,50
Não						
167	003.001.595	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO Marca: MEDIX MEDIX PCTE C/25 80495510130	UNID	9000	0,95	8.550,00
Não						
169	003.007.168	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA COM BICO LUER SLIPE Marca: MEDIX MEDIX PCTE C/25 80495510033	UNID	4500	0,84	3.780,00
Não						
183	003.001.590	ESPARADRAPO 10X 4,5 METROS Marca: CIEX CIEX CX C/96 10332829010	ROLO	450	8,40	3.780,00
Não						
184	003.001.590	ESPARADRAPO 10X 4,5 METROS Marca: CIEX CIEX CX C/96 10332829010	ROLO	150	8,40	1.260,00
Sim						
205	003.007.114	FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDDAES Marca: MEDIX MEDIX CX C/24 80495519040	CAIXA	180	29,70	5.346,00
Não						
207	003.007.109	FIO DE NYLON Nº 02 COM AGULHA 3/8 DE 30MM Marca: MEDIX MEDIX CX C/24 80495519040	CAIXA	79	32,00	2.528,00
Não						
222	003.001.399	FITA AUTOCLAVE Marca: CIEX CIEX CX C/66 UNID	UNID	87	3,55	308,85
Não		ISENTO				
224	003.001.413	FITA CREPE ADESIVA Marca: CIEX CIEX CX C/66 UNID	UNID	1373	3,55	4.874,15
Não		ISENTO				
226	003.001.373	FITA MICROPORE 25X10 Marca: CIEX CIEX CX C/48 10332829016	UNID	1373	2,19	3.006,87
Não						
274	003.001.073	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 Marca: MEDIX MEDIX CX C/50 80495510064	PAR	225	1,32	297,00
Não						
278	003.007.170	LUVA PROCEDIMENTO C/100 UNID TAM EXP Marca: MEDIX MEDIX CX C/10080495510096	CAIXA	45	21,50	967,50
Não						
344	003.007.130	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 Marca: MARK MED MARK MED PCTE C/10 10207820015	UN	8250	0,54	4.455,00
Não						
368	003.001.242	SONDA URETRAL Nº 10 Marca: MARK MED MARK MED PCTE C/10 10207820014	UN	9000	0,52	4.680,00
Não						
370	003.001.308	SONDA URETRAL Nº 12 Marca: MARK MED MARK MED PCTE C/10 10207820014	UN	9000	0,54	4.860,00
Não						
372	003.001.251	SONDA URETRAL Nº 14 Marca: MARK MED MARK MED PCTE C/10 10207820014	UN	9000	0,60	5.400,00
Não						
388	003.001.309	TORNEIRINHA COM 3 VIAS Marca: MARK MED MARK MED CX C/200 10207820012	UN	375	0,89	333,75
Não						
		Total do Proponente				56.580,22
		CIRURGICA UNIAO LTDA				
		CNPJ: 04.063.331/0001-21				
		RUA 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO -				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 12 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

LC147	SP, CEP: 13503-010 Telefone: 19 3526-1900 Descrição do Produto/Serviço					
3	003.002.020	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 20GAX1.16) Marca: UNID	450	0,87	391,50	
Não		POLYMED / POLY MEDICURE				
5	003.002.021	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 22GAX1.00) Marca: UNID	450	2,23	1.003,50	
Não		POLYMED / POLY MEDICURE				
173	003.001.042	ESCOVINHA GINECOLOGICA Marca: KOLPLAST	UN	750	0,24	180,00
Não		KOLPLAST				
189	003.001.497	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G Marca: UN .	113	1,28	144,64	
Não		KOLPLAST VAGISPEC - KOLPLAST				
190	003.001.497	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G Marca: UN .	37	1,28	47,36	
Sim		KOLPLAST VAGISPEC - KOLPLAST				
191	003.001.410	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M Marca: UNID	750	1,15	862,50	
Não		KOLPLAST VAGISPEC - KOLPLAST				
		Total do Proponente			2.629,50	
Item	Código	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.460.388/0001-88 AV DOS MACONS, 475 ***** - JARDIM RAMOS, BARRETOS - SP, CEP: 14783-167 Telefone: (17) 3322-0059Fax: 17 3322 6055 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
80	003.007.075	BOLSA DE OSTOMIA, DRENAVEL, OPACA, 60 MM, 2	UN .	270	30,00	8.100,00
Não		PEÇAS - ALTERNA 17622 + BASE ADESIVA PARA OSTOMIA, 60 MM, 15-43MM Marca: COLOPLAST BOLSA DREN OPAC 60MM - COD 10366				
81	003.007.075	BOLSA DE OSTOMIA, DRENAVEL, OPACA, 60 MM, 2	UN .	90	30,00	2.700,00
Sim		PEÇAS - ALTERNA 17622 + BASE ADESIVA PARA OSTOMIA, 60 MM, 15-43MM Marca: COLOPLAST BOLSA DREN OPAC 60MM - COD 10366				
131	003.001.985	CONVEEN 35 LATEX URISHEATH CATETER EXTERNO UNI	600	20,00	12.000,00	
Não		MASCULINO Marca: COLOPLAST CATÉTER EXT LATEX 1PC AUTOADE 35MM - COD				
132	003.001.985	CONVEEN 35 LATEX URISHEATH CATETER EXTERNO UNI	200	20,00	4.000,00	
Sim		MASCULINO Marca: COLOPLAST CATÉTER EXT LATEX 1PC AUTOADE 35MM - COD				
318	003.007.174	PLACA BASE CONVEXA 60 MM Marca: COLOPLAST	UN	150	50,00	7.500,00
Não		PLACA 60MM RECORT 15-43MM - COD 11035				
319	003.007.174	PLACA BASE CONVEXA 60 MM Marca: COLOPLAST	UN	50	50,00	2.500,00
Sim		PLACA 60MM RECORT 15-43MM - COD 11035				
376	003.001.984	SPEEDYEATH Nº 12 CH12X40 CM - MASCULINO Marca: UNID	1500	11,70	17.550,00	
Não		COLOPLAST				
		Total do Proponente			54.350,00	
Item	Código	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 14.504.853/0001-75 CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILANDIA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-001 Telefone: (17)34624- 280 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
19	003.001.009	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Marca: LABOR	UN	11250	0,068	765,00
Não						
20	003.001.009	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Marca: LABOR	UN	3750	0,068	255,00
Sim						
40	003.001.550	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML Marca: J. PROLAB	FR	17	3,724	63,308
Sim						
42	003.001.551	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML TRANSPARENTE Marca: FR	12	3,724	44,688	
Sim		J. PROLAB				
108	003.001.032	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS Marca: BIOSANI UN	75	1,43	107,25	
Sim						
112	003.001.167	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO Marca:	UNID	125	3,528	441,00
Sim		BIOMASS				
147	003.007.178	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO BP100 PLUS Marca: UN	12	54,22	650,64	
Não		TRANSMAI				

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 13 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

148	003.007.178	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO BP100 PLUS Marca: TRANSMAL	UN	3	54,22	162,66
Sim						
149	003.007.179	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO BP100 PLUS Marca: TRANSMAL	UN	12	69,50	834,00
Não						
150	003.007.179	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO BP100 PLUS Marca: TRANSMAL	UN	3	69,50	208,50
Sim						
151	003.001.696	ELETRODO DESCARTÁVEL ESPUMA 2223BRQ Marca: MEDIX	PACT	150	14,70	2.205,00
Não						
152	003.001.696	ELETRODO DESCARTÁVEL ESPUMA 2223BRQ Marca: MEDIX	PACT	50	14,70	735,00
Sim						
153	023.000.975	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X250MM Marca: HOSPFLEX	UNID	23	28,56	656,88
Não						
154	023.000.975	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X250MM Marca: HOSPFLEX	UNID	7	28,56	199,92
Sim						
155	023.000.974	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240X38MM Marca: HOSPFLEX	UNID	23	73,50	1.690,50
Não						
156	023.000.974	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240X38MM Marca: HOSPFLEX	UNID	7	73,50	514,50
Sim						
157	023.000.971	ENVELOPE AUTO-SELANTE 70X230MM Marca: HOSPFLEX	EMB	23	17,64	405,72
Não						
158	023.000.971	ENVELOPE AUTO-SELANTE 70X230MM Marca: HOSPFLEX	EMB	7	17,64	123,48
Sim						
161	023.000.774	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR AUTO COLANTE 5 X 13 Marca: HOSPFLEX	CX.	8	24,80	198,40
Não						
162	023.000.774	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR AUTO COLANTE 5 X 13 Marca: HOSPFLEX	CX.	2	24,80	49,60
Sim						
170	003.007.168	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA COM BICO LUER SLIPE Marca: DESCARBOX	UNID	1500	1,036	1.554,00
Sim						
174	003.001.042	ESCOVINHA GINECOLOGICA Marca: KOLPLAST	UN	250	0,534	133,50
Sim						
188	003.001.045	ESPÁTULA DE AYRES Marca: THEOTO	PCT	7	13,86	97,02
Sim						
192	003.001.410	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M Marca: VAGISPEC	UNID	250	1,498	374,50
Sim						
194	003.001.496	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P Marca: VAGISPEC	UN .	375	1,428	535,50
Sim						
223	003.001.399	FITA AUTOCLAVE Marca: CIEX	UNID	28	4,48	125,44
Sim						
225	003.001.413	FITA CREPE ADESIVA Marca: HOSPFLEX	UNID	457	3,906	1.785,042
Sim						
227	003.001.373	FITA MICROPOR 25X10 Marca: CIEX	UNID	457	2,31	1.055,67
Sim						
240	003.001.503	GEL PARA ECG 100ML Marca: MULTIGEL	FR	12	2,90	34,80
Sim						
243	003.001.065	HASTE-FLEXÍVEL C/ PONTAS DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID. Marca: NATHY	CX	75	1,49	111,75
Não						
244	003.001.065	HASTE-FLEXÍVEL C/ PONTAS DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID. Marca: NATHY	CX	25	1,49	37,25
Sim						
247	003.007.113	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Marca: CLEAN TEST	CAIXA	12	43,58	522,96
Não						
248	003.007.113	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Marca: CLEAN TEST	CAIXA	3	43,58	130,74
Sim						
263	003.001.414	LÂMINA PARA COLETA DE AMOSTRA DE PAPANICOLAU C/ PONTA FOSCA Marca: NEOLAB	UNID	1500	0,18	270,00
Não						
264	003.001.414	LÂMINA PARA COLETA DE AMOSTRA DE PAPANICOLAU C/ PONTA FOSCA Marca: NEOLAB	UNID	500	0,18	90,00
Sim						
279	003.007.170	LUVA PROCEDIMENTO C/100 UNID TAM EXP Marca: MEDIX	CAIXA	15	24,22	363,30
Sim						
281	003.001.516	LUVA PROCEDIMENTO CX C/ 100 TAM PP Marca: MEDIX	cx	57	24,22	1.380,54
Sim						
285	003.002.004	LUVA PROCEDIMENTO MÉDICO TAM. P-CX C/ 100	CX	105	31,80	3.339,00

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 14 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Sim		UNIDADE Marca: MEDIX				
299	003.002.031	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM	UNID	2500	0,19	475,00
Sim		CLIP NASAL Marca: SPK				
300	003.001.174	ÓCULOS PROTEÇÃO FACIAL Marca: SUPERMEDY	UNID	4	7,74	30,96
Não						
301	003.001.174	ÓCULOS PROTEÇÃO FACIAL Marca: SUPERMEDY	UNID	1	7,74	7,74
Sim						
306	003.001.648	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM	PACT	18	234,78	4.226,04
Não		AUTOCLAVE, MEDIDA 50X50, COM 500 FOLHAS COR				
		VERDE Marca: HOSPFLEX				
307	003.001.648	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM	PACT	5	234,78	1.173,90
Sim		AUTOCLAVE, MEDIDA 50X50, COM 500 FOLHAS COR				
		VERDE Marca: HOSPFLEX				
308	003.001.841	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (AUTO-SELANTE) Marca:	CAIXA	34	99,00	3.366,00
Não		HOSPFLEX				
309	003.001.841	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (AUTO-SELANTE) Marca:	CAIXA	11	99,00	1.089,00
Sim		HOSPFLEX				
320	003.001.124	PONTA DE BISTURI ELÉTRICO Marca: TRANSMAL	UNID	8	66,25	530,00
Não						
321	003.001.124	PONTA DE BISTURI ELÉTRICO Marca: TRANSMAL	UNID	2	66,25	132,50
Sim						
329	003.001.913	SERINGA DE 60ML BICO SONDA-CATETER Marca: SR	UN.	1000	2,16	2.160,00
Sim						
331	003.001.095	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	2750	0,28	770,00
Sim						
335	003.001.097	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	4000	0,147	588,00
Sim						
343	003.001.099	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 10 Marca:	UN	2750	0,912	2.508,00
Sim		BIOFARMACEUTICA				
345	003.007.130	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 Marca:	UN	2750	0,932	2.563,00
Sim		BIOFARMACEUTICA				
371	003.001.308	SONDA URETRAL Nº 12 Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	3000	0,652	1.956,00
Sim						
373	003.001.251	SONDA URETRAL Nº 14 Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	3000	0,668	2.004,00
Sim						
389	003.001.309	TORNEIRINHA COM 3 VIAS Marca: MEDIX	UN	125	1,342	167,75
Sim						
392	003.001.454	TUBO DE VIDRO COM GEL COM TAMPA AMARELA	FR	225	0,904	203,40
Não		5ML Marca: LABOR				
393	003.001.454	TUBO DE VIDRO COM GEL COM TAMPA AMARELA	FR	75	0,904	67,80
Sim		5ML Marca: LABOR				
396	003.001.536	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5 Marca: MEDIX	UN .	4	4,69	18,76
Não						
397	003.001.536	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5 Marca: MEDIX	UN .	1	4,69	4,69
Sim						
398	003.001.542	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 Marca: MEDIX	UN .	4	4,69	18,76
Não						
399	003.001.542	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 Marca: MEDIX	UN .	1	4,69	4,69
Sim						
400	003.001.544	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 Marca: MEDIX	UN .	4	4,69	18,76
Não						
401	003.001.544	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 Marca: MEDIX	UN .	1	4,69	4,69
Sim						
402	003.001.546	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 Marca: MEDIX	UN .	4	4,69	18,76
Não						
403	003.001.546	TUBO TRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 Marca: MEDIX	UN .	1	4,69	4,69
Sim						
		Total do Proponente				46.364,95
Item	Código	QUATRO HOSPITALAR LTDA				
Cota		CNPJ: 45.241.576/0001-89				
LC147		FORMOSA, 731 - JARDIM DOS JATOBAS, Ipigua - SP,	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CEP: 15108-000				
		Telefone: (17)99116-7302				

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 15 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

		Descrição do Produto/Serviço					
234	003.001.501	FRASCO DE DIETA ENTERAL FRASCO 500 ML Marca:	FR	9000	1,15	10.350,00	
Não		MEDGRAN – FRASCO DIETA ENTERAL 500ML					
235	003.001.501	FRASCO DE DIETA ENTERAL FRASCO 500 ML Marca:	FR	3000	1,15	3.450,00	
Sim		MEDGRAN – FRASCO DIETA ENTERAL 500ML					
256	003.001.067	LÂMINA BISTURI Nº 22 Marca: AGROMASS - BIOMASS	UN	500	0,30	150,00	
Sim							
258	003.001.068	LÂMINA BISTURI Nº 23 Marca: AGROMASS - BIOMASS	UN	250	0,30	75,00	
Sim							
268	003.001.070	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 Marca: BECARE -	PAR	38	1,35	51,30	
Não		SENSICARE 7,0 PAR					
269	003.001.070	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 Marca: BECARE -	PAR	12	1,35	16,20	
Sim		SENSICARE 7,0 PAR					
270	003.001.071	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 Marca: BECARE -	PAR	2625	1,31	3.438,75	
Não		SENSICARE 7,5 PAR					
271	003.001.071	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 Marca: BECARE -	PAR	875	1,31	1.146,25	
Sim		SENSICARE 7,0 PAR					
272	003.001.072	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: BECARE -	PAR	473	1,31	619,63	
Não		SENSICARE 8,0 PAR					
273	003.001.072	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: BECARE -	PAR	157	1,31	205,67	
Sim		SENSICARE 8,0 PAR					
275	003.001.073	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 Marca: BECARE -	PAR	75	1,35	101,25	
Sim		SENSICARE 8,5 PAR					
380	003.001.324	TERMÔMETRO DIGITAL Marca: ACCUMED - G-TECH	UN	2	10,50	21,00	
Sim							
		Total do Proponente				19.625,05	
Item	Código	ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota		ORTOPEDICOS					
LC147		CNPJ: 65.851.271/0001-04					
		AV SETE, 1258 - - FORTALEZA, BARRETOS - SP, CEP:					
		14783-090					
		Telefone: 1733231489					
		Descrição do Produto/Serviço					
2	003.001.001	ABAIXADOR DE LINGUA Marca: ESTILO	pct	37	6,50	240,50	
Sim							
35	003.001.017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Marca: ORTOBOM	PACT	4	13,08	52,32	
Não							
36	003.001.017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Marca: ORTOBOM	PACT	1	13,08	13,08	
Sim							
37	003.001.018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM Marca: ORTOBOM	PACT	4	13,31	53,24	
Não							
38	003.001.018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM Marca: ORTOBOM	PACT	1	13,31	13,31	
Sim							
46	003.001.023	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 CM Marca: ORTHOCREM	UN	150	0,46	69,00	
Não							
47	003.001.023	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 CM Marca: ORTHOCREM	UN	50	0,46	23,00	
Sim							
50	003.001.024	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM Marca: ORTHOCREM	UN	75	0,66	49,50	
Não							
51	003.001.024	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM Marca: ORTHOCREM	UN	25	0,66	16,50	
Sim							
52	003.001.688	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM Marca: ORTHOCREM	PACT	750	7,18	5.385,00	
Não							
53	003.001.688	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM Marca: ORTHOCREM	PACT	250	7,18	1.795,00	
Sim							
54	003.001.689	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM Marca: ORTHOCREM	PACT	750	9,59	7.192,50	
Não							
55	003.001.689	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM Marca: ORTHOCREM	PACT	250	10,42	2.605,00	
Sim							
56	003.001.025	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM Marca: ORTHOCREM	UN	150	1,05	157,50	
Não							
57	003.001.025	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM Marca: ORTHOCREM	UN	50	1,05	52,50	
Sim							

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 16 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

116	003.001.692	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 45 X 50	PACT	62	64,00	3.968,00
Sim		CM PACOTE COM 50 UNID Marca: WS CAMPO				
117	003.001.733	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 45X50 -	PACT	150	50,00	7.500,00
Não		PACOTE COM 50 UNID Marca: WS CAMPO				
118	003.001.733	COMPRESSA CIRÚRGICA DE PANO GRANDE 45X50 -	PACT	50	65,00	3.250,00
Sim		PACOTE COM 50 UNID Marca: WS CAMPO				
122	003.001.704	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS- PACOTE	PACT	62	21,80	1.351,60
Sim		COM 500 UNIDADES. Marca: WS SPECIAL 13 FIOS				
123	003.001.827	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTERIL	PACT	114750	0,44	50.490,00
Não		Marca: WS ESTÉRIL				
124	003.001.827	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTERIL	PACT	38250	0,44	16.830,00
Sim		Marca: WS ESTÉRIL				
246	003.007.081	HASTE PARA SWAB MATERIAL EM PLASTICO Marca:	UNID	250	3,80	950,00
Sim		HQ				
286	003.001.077	MALHA TUBULAR - 15 CM Marca: MSO	UN .	4	30,92	123,68
Não						
287	003.001.077	MALHA TUBULAR - 15 CM Marca: MSO	UN .	1	30,92	30,92
Sim						
290	003.001.079	MALHA TUBULAR 06 CM Marca: MSO	UN .	4	14,96	59,84
Não						
291	003.001.079	MALHA TUBULAR 06 CM Marca: MSO	UN .	1	14,96	14,96
Sim						
296	003.007.106	MÁSCARA - N95 Marca: 3M	UNID	225	9,08	2.043,00
Não						
297	003.007.106	MÁSCARA - N95 Marca: 3M	UNID	75	9,08	681,00
Sim						
		Total do Proponente				105.010,95
		POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA				
		CNPJ: 18.519.219/0001-67				
		MG-179, SN KM 99 - AFONSOS, POUSO ALEGRE -				
		MG, CEP: 37552-700				
		Telefone: 2534236470				
		Descrição do Produto/Serviço				
10	003.001.005	ABOCATH Nº 20 Marca: ABL MAT	UN	75	0,95	71,25
Sim						
12	003.001.006	ABOCATH Nº 22 Marca: POLYMED	UN	75	0,95	71,25
Sim						
14	003.001.462	ABOCATH Nº 24 Marca: POLYMED	UN .	75	0,99	74,25
Sim						
18	003.001.008	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 Marca: SR	UN	1250	0,08	100,00
Sim						
22	003.001.010	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 Marca: MEDIX	UN	2500	0,08	200,00
Sim						
24	003.001.011	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 Marca: SR	UN	3750	0,08	300,00
Sim						
26	003.001.012	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 Marca: MEDIX	UN	1750	0,08	140,00
Sim						
28	003.001.013	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 Marca: SR	UN	2000	0,08	160,00
Sim						
29	003.001.301	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 Marca: ABL MAT	UN	11250	0,08	900,00
Não						
30	003.001.301	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 Marca: ABL MAT	UN	3750	0,08	300,00
Sim						
32	003.001.015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR Marca: ERS INDUSTRIA	ROLO	25	14,90	372,50
Sim						
45	003.001.021	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ LÂMINA	UN	75	1,12	84,00
Sim		Marca: MAXICOR				
72	003.001.605	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL ATÉ 150 KG. Marca:	UNID	8	72,54	580,32
Não		ACCUMED				
73	003.001.605	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL ATÉ 150 KG. Marca:	UNID	2	72,54	145,08
Sim		ACCUMED				
85	003.001.720	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17) Marca: ABC	UNID	3	11,00	33,00
Não						

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 17 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

86	003.001.719	CABO DE BISTURI Nº 4 (LAM. 18 A 36) Marca: ABC	UNID	3	11,00	33,00
Não						
103	003.007.180	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTRURI Marca: ACCUMED	UN	4	8,50	34,00
Não						
104	003.007.180	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTRURI Marca: ACCUMED	UN	1	8,50	8,50
Sim						
110	003.001.562	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT Marca: DESCARBOX	UN	150	5,00	750,00
Sim						
129	003.001.487	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA DE OXIGENIO C/ TAMP, CONEXÕES, TRAQUEIAS, FRASCO 500ML Marca: ADVANTIVE	UN .	8	7,90	63,20
Não						
130	003.001.487	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA DE OXIGENIO C/ TAMP, CONEXÕES, TRAQUEIAS, FRASCO 500ML Marca: ADVANTIVE	UN .	2	7,90	15,80
Sim						
141	003.001.698	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 2?3 ?GUN Marca: SOLIDOR	UNID	6525	0,22	1.435,50
Não						
142	003.001.698	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 2?3 ?GUN Marca: SOLIDOR	UNID	2175	0,22	478,50
Sim						
143	003.001.697	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21GUN Marca: MEDIX	UNID	8025	0,22	1.765,50
Não						
144	003.001.697	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 21GUN Marca: MEDIX	UNID	2675	0,22	588,50
Sim						
145	003.001.699	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 25 GUN Marca: MEDIX	UNID	225	0,22	49,50
Não						
146	003.001.699	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 25 GUN Marca: MEDIX	UNID	75	0,22	16,50
Sim						
185	003.001.044	ESPARADRAPO GRANDE 25X4,5 Marca: MISSNER	UN .	38	4,90	186,20
Não						
186	003.001.044	ESPARADRAPO GRANDE 25X4,5 Marca: MISSNER	UN .	12	4,90	58,80
Sim						
Total do Proponente						9.015,15
Item	Código	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 53.976.974/0001-71				
LC147		GUAPORÉ, 1483 - JARDIM GUAPORÉ 2, LONDRINA - PR, CEP: 86025-000				
		Telefone: 4399981180				
		Descrição do Produto/Serviço				
70	003.007.060	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNID Marca: LAVIE	PACT	2250	15,40	34.650,00
Não						
71	003.007.060	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNID Marca: LAVIE	PACT	750	15,50	11.625,00
Sim						
312	010.000.025	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT C/ 1000 UNID. DE 19 Marca: SMARTPELL	FD	1163	11,00	12.793,00
Não						
313	010.000.025	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT C/ 1000 UNID. DE 19 Marca: SMARTPELL	FD	387	11,00	4.257,00
Sim						
Total do Proponente						63.325,00
Item	Código	ROSICLER CIRURGICA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 57.365.116/0001-41				
LC147		Av 12, 2606 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-019				
		Telefone: (19)35248- 537				
		Descrição do Produto/Serviço				
4	003.002.020	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 20GAX1.16) Marca: POLYMED	UNID	150	2,40	360,00
Sim						
6	003.002.021	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 22GAX1.00) Marca: POLYMED	UNID	150	2,40	360,00
Sim						
7	003.002.022	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 24GAX0.75 0,7X19MM (25ML/MIN) Marca: POLYMED	UNID	750	2,80	2.100,00
Não						
8	003.002.022	ABOCATH (CATÉTER TIPO INSYTE 24GAX0.75 0,7X19MM (25ML/MIN) Marca: POLYMED	UNID	250	2,80	700,00
Sim						
69	003.002.034	AVENTAL DE TNT MANGA LONGA C/ ELÁSTICO NO PUNHO Marca: ANADONA - PCT C/ 10	PCT	125	20,05	2.506,25
Sim						

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 18 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

125	003.001.486	CONJUNTO COMPLETO DE MASCARA FACIAL C/	UN .	30	13,16	394,80
Não		RECIPIENTE DE MEDICAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO				
126	003.001.486	INALAÇÃO E AEROSOL Marca: FOYOMED	UN .	10	13,16	131,60
Sim		CONJUNTO COMPLETO DE MASCARA FACIAL C/				
		RECIPIENTE DE MEDICAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO				
		INALAÇÃO E AEROSOL Marca: FOYOMED				
159	023.000.970	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM Marca:	EMB	23	23,00	529,00
Não		HOSPFLEX				
160	023.000.970	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM Marca:	EMB	7	23,00	161,00
Sim		HOSPFLEX				
164	003.001.903	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP	UNID	100	0,66	66,00
Sim		Marca: BIOMASS				
168	003.001.595	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO Marca: BIOMASS	UNID	3000	1,09	3.270,00
Sim						
175	003.001.043	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Marca: PREMIUM	UNID	75	82,50	6.187,50
Não						
176	003.001.043	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Marca: PREMIUM	UNID	25	82,90	2.072,50
Sim						
181	003.001.618	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO Marca: PREMIUM	UNID	12	98,00	1.176,00
Não						
182	003.001.618	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO Marca: PREMIUM	UNID	3	103,70	311,10
Sim						
206	003.007.114	FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA - CAIXA COM 24	CAIXA	60	36,00	2.160,00
Sim		UNIDDAES Marca: SUPERMEDY - CX C/ 24				
208	003.007.109	FIO DE NYLON Nº 02 COM AGULHA 3/8 DE 30MM	CAIXA	26	35,85	932,10
Sim		Marca: SUPERMEDY - CX C/ 24				
210	003.007.004	FIO DE NYLON Nº 04 COM AGULHA 3/8 30MM - CAIXA	CAIXA	1	35,85	35,85
Sim		COM 24 UNIDADES Marca: SUPERMEDY - CX C/ 24				
213	003.007.003	FIO DE NYLON Nº 3 COM AGULHA 3/8 30MM - CAIXA	CAIXA	1	37,90	37,90
Sim		COM 24 UNIDADES Marca: SUPERMEDY - CX C/ 24				
215	003.001.048	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNIDADES Marca:	CX	1	37,91	37,91
Sim		SUPERMEDY - CX C/ 24				
217	003.001.049	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID. Marca:	CX	1	53,70	53,70
Sim		SUPERMEDY - CX C/ 24				
219	003.001.453	FIO NYLON 4.0 Marca: SUPERMEDY - CX C/ 24	CX	1	37,90	37,90
Sim						
221	003.001.051	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID. Marca:	CX	1	37,90	37,90
Sim		SUPERMEDY - CX C/ 24				
233	003.001.062	FRASCO DE DIETA ENTERAL 200 ML Marca: FRASCO	FR	3000	0,86	2.580,00
Sim		LIFE - 300ML				
314	003.001.088	PILHA MÉDIA PCT C/ 02 UNIDADES ALCALINA 1,5 V	PCT	38	32,00	1.216,00
Não		TAM. C Marca: ELGIN				
315	003.001.088	PILHA MÉDIA PCT C/ 02 UNIDADES ALCALINA 1,5 V	PCT	12	32,00	384,00
Sim		TAM. C Marca: ELGIN				
316	003.007.197	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Marca: SAFER	UND	4	20,47	81,88
Não						
317	003.007.197	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Marca: SAFER	UND	1	20,40	20,40
Sim						
322	003.007.194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Marca: SAFER	UND	4	49,95	199,80
Não						
323	003.007.194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Marca: SAFER	UND	1	49,95	49,95
Sim						
334	003.001.097	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	12000	0,10	1.200,00
Não						
358	003.001.104	SONDA FOLEY Nº 14 Marca: WELL LEAD	UN	75	2,92	219,00
Não						
359	003.001.104	SONDA FOLEY Nº 14 Marca: WELL LEAD	UN	25	2,91	72,75
Sim						
360	003.001.105	SONDA FOLEY Nº 16 Marca: WELL LEAD	UN	113	2,91	328,83
Não						
361	003.001.105	SONDA FOLEY Nº 16 Marca: WELL LEAD	UN	37	2,92	108,04
Sim						
362	003.001.106	SONDA FOLEY Nº 18 Marca: WELL LEAD	UN	60	2,92	175,20

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 19 de 22



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Não	363	003.001.106	SONDA FOLEY Nº 18 Marca: WELL LEAD	UN	20	2,92	58,40
Sim	364	003.001.525	SONDA FOLEY Nº 20 Marca: WELL LEAD	UN	15	2,92	43,80
Não	365	003.001.525	SONDA FOLEY Nº 20 Marca: WELL LEAD	UN	5	2,92	14,60
Sim	366	003.007.171	SONDA FOLEY Nº 22 Marca: WELL LEAD	UN	38	2,92	110,96
Não	367	003.007.171	SONDA FOLEY Nº 22 Marca: WELL LEAD	UN	12	2,92	35,04
Sim	369	003.001.242	SONDA URETRAL Nº10 Marca: FOYOMED	UN	3000	0,89	2.670,00
Sim	377	003.001.984	SPEEDYEATH Nº 12 CH12X40 CM - MASCULINO Marca: UNID	500	20,48	10.240,00	
Sim	379	003.001.324	COLOPLAST TERMÔMETRO DIGITAL Marca: G-TECH	UN	8	10,85	86,80
Não	381	055.000.425	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO Marca: un	3	83,99	251,97	
Não	384	003.001.713	SUPERMEDY TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA Marca: UNID	4	37,00	148,00	
Não	385	003.001.713	SAFER TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA Marca: UNID	1	37,00	37,00	
Sim	386	003.007.196	SAFER TESOURA SPENCER 13CM Marca: SAFER	UND	4	45,90	183,60
Não	387	003.007.196	TESOURA SPENCER 13CM Marca: SAFER	UND	1	45,90	45,90
Sim			Total do Proponente				44.220,93

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 04 de julho de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 20 de 22

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/07/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância com a Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida

- REQUERIMENTO à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTO, e a PROVA que considerar necessário;

- Cópia da Notificação de Penalidade ou documento equivalente;

- Cópia do CNH ou documento equivalente que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);

- Cópia do CRLV (documento do veículo);

- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026168-1	FCY1G64	11/05/2025	05:50	085-00	150,00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/07/2025
Y026147-1	GGC4F78	16/05/2025	00:00	500-20	586,94	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/07/2025
V024773-1	BCC3E17	11/05/2025	00:57	072-61	150,00	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	30/07/2025
V026376-1	EQS6D99	09/05/2025	16:51	763-32	293,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/07/2025
V026379-1	SU16F86	09/05/2025	16:44	703-01	293,47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	30/07/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 30/06/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y026146-1	ABT2420	16/05/2025	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA	30/07/2025
V026378-1	DXN9530	09/05/2025	16:47	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/07/2025
V026377-1	BKB2949	09/05/2025	16:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/07/2025
V026382-1	FLS8817	09/05/2025	12:25	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/07/2025
V026390-1	ANF4825	11/05/2025	01:13	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/07/2025
V026391-1	BLX9E53	11/05/2025	00:02	723-40	130.16	EM MOVIMENTO. DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	30/07/2025
V026381-1	FCR2B19	09/05/2025	12:25	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/07/2025
V026387-1	EKD4790	10/05/2025	23:16	676-90	130.16	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	30/07/2025
V026386-1	EXI9G12	10/05/2025	22:50	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/VÓCULOS DE PROTEÇ	30/07/2025
V026385-1	GFW2C58	10/05/2025	22:47	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/07/2025
V026388-1	DKA4B93	10/05/2025	23:17	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/07/2025
V026384-1	OLI5041	10/05/2025	22:44	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/07/2025
V026383-1	OLI5041	10/05/2025	22:44	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/07/2025
V024771-1	GKA1G71	09/05/2025	12:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO	30/07/2025
V024772-1	AZV6H53	15/05/2025	14:20	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/07/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 30/06/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2798

Página 22 de 22

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ Nº 13.749.521/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2025

TREINAMENTO: Certificamos que, após a conclusão da parametrização e da migração de dados, foi realizado, em 04 de julho de 2025, às 9h, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, o treinamento para utilização do sistema EASYJUR, com a participação dos Procuradores Municipais e demais usuários.

O uso do sistema EASYJUR pelos Procuradores Municipais será obrigatório a partir de 07 de julho de 2025.

Entre os dias 07 e 11 de julho de 2025, os Procuradores deverão utilizar, simultaneamente, os sistemas EASYJUR e INTERLITIS.

A partir de 14 de julho de 2025, o uso do sistema INTERLITIS será descontinuado, permanecendo exclusivamente o uso do EASYJUR.

Viradouro/SP, 04 de julho de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 66ad-87e5-594d-1cf2-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2798, ano XII, veiculado em 04 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 04/07/2025 às 17:32:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/66ad-87e5-594d-1cf2-33>